



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 47/2006

O EXMO. DES. MARCELO BANDEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 3777/2006, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2008NE000061, de 10-01-2008, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da ação 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 47/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 78ª Zona Eleitoral – Piratini/RS), firmado entre o TRE/RS e os Srs. **RENATO ANTUNES DIAS** e **CLÁUDIO ANTUNES DIAS**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2008.

Des. Marcelo Bandeira Pereira,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.